

DECRETO Nº 8519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera todos os ocupantes de cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2016, todos os ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de dezembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm